



DECRETO 9/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 316.411,97 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL.; ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 336 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0220	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339093000000 - 001000000	Indenizações e Restituições		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
0330	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
339039000000 - 001000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
0441	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2041	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60		
319004000000 - 003000000	Contratação por Tempo Determinado		1.100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1,100,00</b>
0551	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339092000000 - 004000000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.549,44
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.549,44</b>
6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMARIA)		
319011000000 - 004000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.460,46
339030000000 - 042142100	Material de Consumo		17.033,50
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>56.493,96</b>
6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
339039000000 - 042140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.270,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1,270,00</b>
6039	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
339032000000 - 004000000	Material de Distribuição Gratuita		7.811,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7,811,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71,224,40</b>
0660	SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
337170000000 - 001000000	Rateio pela participação em consórcio público		2.212,20
339039000000 - 001000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
339330000000 - 001000000	Material de consumo		9.875,37
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>112,087,57</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>112,087,57</b>
0770	SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E DESENV. ECONÔMICO		
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC., ABAST. E DES. ECONÔMICO		
449052000000 - 001000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20,000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20,000,00</b>
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
337170000000 - 001000000	Rateio pela participação em consórcio público		4.000,00
339039000000 - 001000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>104,000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>104,000,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

MARÇO/2021

DECRETO 9/2021

Total Geral: 316.411,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1025 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
459051000000 - 001000000 Aquisição de Imóveis		1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
0550 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
5010 CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
449051000000 - 049800000 Obras e Instalações		71.224,40
	Soma da Ação:	71.224,40
	Soma da Unidade:	71.224,40
0860 SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
1015 CONST. E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
449051000000 - 210000000 Obras e Instalações		244.087,57
	Soma da Ação:	244.087,57
	Soma da Unidade:	244.087,57
	Total Geral:	316.411,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de março de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO Mat.682